



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 63/2019

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **PAULA REGINA ADREANI**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, CBO 5151-05 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY, devidamente aprovada no Concurso Público Nº 01/2016 homologado em 30/06/2016.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06/05/2019

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra